

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, às 10:15 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. André Dorf
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Eleger e reeleger, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, (i) para o cargo de Diretor Presidente, Sr. **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, (ii) para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **Juan Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (iii) para o cargo de Diretor de Organização e Pessoas, a Sra. **Eliana Rosa Parra Cachuf**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº

21.478.442-3/ SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 136.694,448-82, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (iv) para o cargo de Diretor de Engenharia e Implantação, o Sr. **Marco Antonio Giusti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12.333.221-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.968-09, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (v) pra o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade, o Sr. **Linomar Barros Deroldo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 14.249.198- 6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.818-47, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (vi) para o cargo de Diretor de Operações, o Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e (vii) para o cargo de Diretor Jurídico e de Compliance, a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar;

Os Diretores eleitos e reeleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

- 5.2** Autorizar a lavratura da ata única desta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** André Dorf, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Humberto Ramos de Freitas, Marta Casas Caba, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli, Marcos Pinto Almeida, Henrique Carsalade Martins, Fernando Martinez Caro e André Dorf.

São Paulo, 01 de abril de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

André Dorf
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa